**ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2025/2028, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2025.**

No décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reuniram-se de forma presencial e virtual, por meio da Plataforma Zoom, os sócios e sócias desta secular Casa de Montezuma para a realização da 3ª Sessão Ordinária da Gestão 2025/2028. Verificado o quórum nos termos do art. 54, § 1°, do Regimento Interno, a Presidente do IAB, Dra. Rita Cortez, declarou abertos os trabalhos, compondo a mesa o Secretário-Geral, Dr. Bernardo Gicquel, e a Diretora-Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria da sessão. A presidente cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em atenção às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias presentes no plenário e conectados pela plataforma digital na quarta plenária híbrida da Gestão 2025/2028 do Instituto dos Advogados Brasileiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e todas, declarando encerrada a 4ª Sessão Ordinária Híbrida da Gestão 2025/2028 do Instituto dos Advogados Brasileiros, sendo a presente ata lavrada por mim, Dra. Edmée Cardoso, e subscrita pela presidente. A presidente lembrou que, nesta nova gestão, está sendo feito um esforço para trazer todos os associados e associadas às sessões do Instituto, destacando a importância da participação presencial nas reuniões da Casa de Montezuma. Na sequência, foram realizadas as posses dos novos membros. Tomou posse como membro efetivo, de Roraima, a Dra. Caroline Coelho Cattaneo, proposta pela Dra. Ana Amélia Menna Barreto de Castro Ferreira. Tomou posse também como membro efetivo, do Distrito Federal, o Dr. Thiago Vilardo Lóes Moreira, proposto pelos Drs. Ilan Leibel Swartzman e Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus. Dando prosseguimento à pauta, foram apresentadas para ciência dos membros as **Indicações nº 17/2025 e nº 18/2025**, ambas de autoria da Presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros. A Indicação nº 17/2025 trata do Projeto de Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 1529/2023, que versa sobre o enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa nas escolas, tema relevante para a defesa da liberdade religiosa e dos direitos fundamentais. A Indicação nº 18/2025 refere-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 18 de 2025, que propõe alterações nos artigos 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, com o objetivo de redefinir as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito da segurança pública. Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, as indicações da Presidência não estão sujeitas à votação de pertinência, tendo esta deferida automaticamente, devendo serem encaminhadas às comissões pertinentes para elaboração de parecer. Na sequência, a Presidente informou ter recebido convite para participar de uma audiência pública na ALERJ, no dia 19 de maio, sobre projeto de lei que trata de procedimentos a serem adotados nas redes públicas e privadas de ensino nos casos de racismo e intolerância religiosa no Estado do Rio de Janeiro. Destacou a relevância do tema e, considerando a impossibilidade de tramitação de indicação e parecer em tempo hábil, solicitou ao Presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa, Dr. Gilberto Garcia, que encaminhasse a matéria. Como o Dr. Gilberto não pôde assumir, o Dr. Luís Henrique aceitou a tarefa de apresentar as considerações da Comissão. Ela complementou informando que já credenciou, além do Dr. Luiz Henrique, o Dr. Paulo Fernando de Castro, Diretor de Diversidade e Inclusão Social do IAB, para participar da audiência pública na ALERJ. Ressaltou a importância da presença institucional do Instituto em pautas como essa e destacou que o cargo atualmente abrange também a inclusão social, o que considera uma denominação mais adequada. Concluiu convidando o Dr. Luiz Henrique a apresentar, sem mais delongas, o posicionamento que entende ser o mais apropriado para o Instituto levar à audiência pública. Após a exposição do Dr. Luiz Henrique, a proposta de posicionamento foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade. Na sequência, foram lidas as doações realizadas à Biblioteca Daniel Aarão Reis. A presidente agradeceu a presença de todos que compareceram à cerimônia de posse, manifestando compreensão àqueles que não puderam estar presentes e reiterando sua gratidão aos que prestigiaram o evento. Informou que, excepcionalmente, retirou os oradores da sessão, explicando que a sistemática das reuniões será revista, buscando tornar as sessões mais dinâmicas, sem violar as normas regimentais.

Comunicou que estará ausente em algumas sessões, sendo substituída pela 1ª Vice-Presidente Adriana Brasil Guimarães e, na ausência desta, pela 2ª Vice-Presidente Ana Amelia Menna Barreto. Justificou as ausências devido a compromissos institucionais e à realização de visitas a representantes estaduais do IAB, atividade que será realizada juntamente com o Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira. Na sequência, procedeu à divulgação dos próximos eventos institucionais, destacando o curso de Epistemologia, Criminologia e Saberes Libertários, a palestra Advocacia Criminal nos Tribunais, e o seminário internacional Presidência Brasileira dos BRICS em Tempos de Multilateralismo, convidando os presentes a participarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 4ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, Diretora Secretária, e assinada pela Presidente, Dra. Rita Cortez.

Rita Cortez

Presidente Nacional do IAB

Edmée Cardoso

Diretora-Secretária